



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6ºA da EC 41/2003 c/c §1º, I do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **FRANCILENE CARDOSO SILVA**, matrícula nº 341, CPF: 042.936.156-44, ocupante do cargo efetivo de Professora, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

Art. 2º. Fica a servidora aposentada com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 20 de dezembro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 22/12/21 a 22/01/22

Responsável pela publicação